



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 094- DG/IFAM/PF, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 3330-GR-IFAM, de 28 de dezembro de 2015 e:

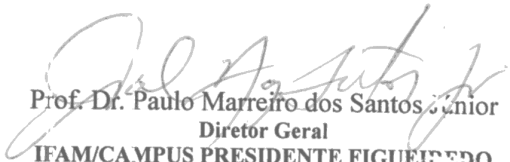
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 01 – CONSUP/IFAM, de 26.01.2012 – que Autoriza a Adequação dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

RESOLVE:

AUTORIZAR A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA para os alunos, abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Curso
Francimar Vieira da Silva	2012116050190	Técnico de Nível Médio em Mecânica na Forma Subsequente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Dr. Paulo Marreiros dos Santos Junior
Diretor Geral
IFAM/CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
Portaria nº 3330 - GR/IFAM/2016